

Como o caso do goleiro Bruno escancara a tolerância social com feminicídios, por Renata Bravo

Após ser condenado por assassinar Eliza Samudio, ele fez sua volta aos gramados este mês, cercado de tietagem e pedidos de selfies. Convidamos a autora do livro 'Feminicídio: tipificação, poder e discurso', Renata Bravo, para analisar o que significa socialmente esse retorno

[\(Celina/O Globo, 15/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Quase uma década após ser preso pela [morte de Eliza Samudio](#), Bruno Fernandes obteve autorização judicial e [reestrou como destaque no time Poços de Caldas FC](#), de Minas Gerais, no último dia 5 de outubro. A situação não causaria espanto a princípio, pois seria uma forma de reinserção social de uma pessoa que está cumprindo pena e está se readequando ao retorno do convívio de forma integral com a sociedade. Todavia, esse retorno de Bruno aos gramados ocorreu com euforia por parte dos torcedores e sem nenhum protesto do lado de fora dos gramados.

Essa situação acende um alerta para pensarmos a glamourização de situações que poderiam estar revestidas de atenção e certa indignação por parte de muitas pessoas. O contexto que envolveu a morte de Eliza Samudio gerou grande repercussão na mídia e na sociedade brasileira. Eliza, com 25 anos de idade à época, após ser sequestrada e [brutalmente agredida](#), foi assassinada e teve seu corpo jogado para ser destruído por cachorros, razão pela qual nunca foi encontrado.

O motivo da morte, além do pedido de pensão alimentícia ao filho recém-nascido, foi o fato de Eliza relatar à imprensa que Bruno a forçou a tomar remédios abortivos e que ela sofria constantes ameaças. Situação que, segundo o goleiro, “estava atrapalhando na transação” com uma equipe de futebol no exterior com a qual ele estava em negociação, o que o incomodava e também a todos que eram de seu círculo próximo, como a família, os amigos e o empresário.

Retomar as atividades laborais é desejado para todo apenado, estando de acordo com as diretrizes do processo de ressocialização. Retomar as atividades laborais como ídolo é o cerne dessa questão.”

RENATA BRAVO

Autora de 'Feminicídio: tipificação, poder e discurso'

Bruno foi condenado pela morte de Eliza, que não foi tratada como [feminicídio](#), já que à época não existia essa tipificação — a [Lei do Feminicídio](#) foi criada em 2015. Embora não tenha sido rotulado com esse nome, o crime foi um feminicídio com muitas características facilmente identificáveis. Eliza foi vítima do ato mais extremo de uma [continuidade de violências](#) que sofreu, tendo sido anteriormente ameaçada e agredida fisicamente. Eliza foi morta pelo exercício de poder patriarcal praticado por Bruno e por outros homens próximos a ele, já que era vista como uma “pedra no caminho” diante da sua promessa de ascensão profissional.

Quando matou Eliza, Bruno era tido como um dos melhores goleiros do Brasil; era ídolo de um time com uma das maiores torcidas e de grande apelo popular. Retomar as atividades laborais é desejado para todo apenado, estando de acordo com as diretrizes do processo de ressocialização. Retomar as atividades laborais como ídolo é o cerne dessa questão. Um ídolo é alguém em quem as pessoas se espelham, é exemplo de sucesso em determinada carreira, alguém que o fã gostaria de ser. Então, ter um ídolo que, junto com amigos e familiares, assassinou a mãe de seu filho não pode ser aceitável diante do cenário brasileiro de [números alarmantes de violência contra as mulheres e feminicídios](#).

Os casos de Suzane von Richthofen, Elize Matsunaga e de Bruno têm um ponto em comum: foram marcados por violência extrema. Mas a reação da população aos direitos de cada um é diferente. Em que momento essa chave é virada?"

RENATA BRAVO

Autora de 'Feminicídio: tipificação, poder e discurso'

Com o retorno de Bruno aos gramados de forma espetacularizada, vê-se um paradoxo nos discursos da sociedade. Muitos bradam para que as pessoas que estão cumprindo pena não tenham direito às garantias processuais, a saídas temporárias, a progressões de regime — além de tantos outros pedirem expressamente por prisão perpétua e pena de morte, o que é vedado pela Constituição. Em datas como Dia das Crianças e Dia dos Pais, todos os anos surgem reportagens cobrindo a saída temporária de pessoas que tiveram seus processos amplamente divulgados, como Suzane von Richthofen e Elize Matsunaga. A saída temporária, assim como o direito ao trabalho, faz parte do processo de ressocialização de todo preso.

Os casos de Suzane von Richthofen, Elize Matsunaga e do goleiro Bruno têm um ponto em comum: todos foram marcados por violência extrema, crueldade e comoção social. Mas a reação da população aos direitos de cada um é diferente. As saídas de Richthofen e Matsunaga, por exemplo, são sempre alvo de repulsa. No caso de Bruno, a indignação dá lugar ao incentivo e compaixão por um "homem que só quer trabalhar". Em que momento essa chave é virada?

A resposta está no fato de haver tolerância e apatia social frente aos crimes de feminicídio e das demais violências contra a mulher. Isso é demonstrado quando 82% dos entrevistados na pesquisa "Tolerância social à violência contra as mulheres" (IPEA, 2014) concordam que em briga de marido e mulher não se mete a colher; ou quando há, de um lado, uma redução de 10% nos homicídios gerais entre 2017 e 2018, enquanto no mesmo período há um aumento de 4% nos crimes de feminicídio.

Muitos dos que apoiam a idolatria de Bruno como jogador de futebol, mesmo após ter sido condenado por matar uma mulher em contexto de extrema crueldade, fazem isso em razão da cumplicidade que os homens têm uns com os outros, diante do mandato de masculinidade que rege a sociedade patriarcal.

Ainda que muitas mulheres pratiquem o esporte e compareçam aos estádios para torcerem por seus times, o futebol ainda é visto como um ambiente masculino. Isso porque, no espectro geral desse esporte, homens torcem por homens e almejam o status social daqueles jogadores. Há ainda muitos relatos de agressão entre torcedores e é cena comum presenciar xingamentos, práticas de homofobia e racismo dentro e fora de campo. É nesse ambiente que deve ser pensada a forma como os ídolos devem ser tratados e eleitos.

Portanto, não é aceitável que jogadores que representem e reproduzam as diversas formas de violência contra as mulheres sejam idolatrados. A volta glamourizada de Bruno ao futebol é o retrato da tolerância brasileira frente aos escandalosos casos de feminicídios.

Renata Bravo é especialista em trabalhos de igualdade de gênero, mestre pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV/ES) e autora do livro “Feminicídio: tipificação, poder e discurso” (Lumen Juris/2019).

TJ-MG atualiza pena de Bruno, e goleiro só poderá sair em 2019

A expectativa de Bruno em voltar ao futebol foi frustrada na quinta-feira. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) atualizou o atestado de pena do goleiro, dando margem para que ele peça progressão de pena para o regime semiaberto, inicialmente, a partir de 11 de março de 2019.

(UOL, 09/06/2017 - acesse no site de origem)

Os advogados de defesa de Bruno Fernandes das Dores de Souza chegaram a protocolar um pedido para que ele saísse da cadeia ainda neste ano, e retornasse à meta do Boa Esporte. Segundo informações de ‘O Tempo’, mesmo com o goleiro detido, o clube de Varginha não havia rescindido seu contrato.

De acordo com a assessoria do tribunal, a atualização é referente à remissão de pena de Bruno por 162 dias (144 por ter trabalhado enquanto estava preso e 18 por estudar).

Bruno cumpre sua pena em Varginha desde o fim de abril de 2017. O fato de seguir com residência no município garantiria ao goleiro a possibilidade de, em uma eventual progressão de pequena, trabalhar ou de dormir em casa mesmo estando em um regime semiaberto. A cidade não tem uma Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) e, com isto, há margem para que os detentos sigam na progressão de pena em regime semiaberto.

ENTENDA O CASO

Preso desde 7 de julho de 2010, sob acusação de envolvimento no desaparecimento da modelo Eliza Samudio, Bruno foi julgado em 8 de março de 2013. O goleiro recebeu a pena de 22 anos e três meses de prisão por sequestro, assassinato e ocultação de cadáver da modelo. Além disto, foi configurado sequestro e cárcere privado do filho Bruninho, de quem não tinha reconhecido a paternidade.

Mesmo sendo condenado, Bruno estava preso enquanto aguardava o julgamento do recurso da defesa ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Porém, em fevereiro de 2017, o ministro do STF, Marco Aurélio de Mello, determinou sua soltura.

Após deixar a cadeia, o goleiro foi contratado pelo Boa Esporte, em acerto que rendeu a fuga

de patrocinadores do clube. Sua trajetória durou cinco partidas no Hexagonal Final do Módulo II do Campeonato Mineiro. Porém, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou ao Supremo Tribunal a revogação do habeas corpus.

O STF, por três votos a um, exigiu que Bruno voltasse imediatamente para a cadeia. Atualmente, ele cumpre pena em Varginha, conforme autorizado pelo TJMG.

Supremo derruba liminar e determina retorno do goleiro Bruno à prisão

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por três votos a um, revogar a decisão liminar que há pouco mais de dois meses deu a liberdade ao goleiro do Boa Esporte Clube Bruno Fernandes de Souza, 32.

Os ministros julgaram a medida na tarde desta terça-feira (25) e determinaram o retorno imediato do jogador de futebol à prisão.

Bruno foi condenado a 22 anos e três meses de prisão em março de 2013, por homicídio triplamente qualificado e outros crimes, mas foi preso em julho de 2010 — primeiro em prisão temporária, decretada na fase de investigação, e, desde agosto daquele ano, em prisão preventiva.

Ele foi solto no último dia 24 de fevereiro, após decisão liminar de habeas corpus do ministro do STF Marco Aurélio Mello, que é presidente da Primeira Turma da Corte, composta por cinco membros.

A defesa do goleiro recorreu da condenação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mas o recurso ainda não foi julgado.

Relator do habeas corpus, o ministro Alexandre de Moraes, destacou que o Tribunal do Júri da Comarca de Contagem, em Minas Gerais, analisou, julgou e aplicou a pena que achou devida e defendeu a soberania do veredito do júri popular. Ele destacou ainda que Bruno é réu confesso.

Moraes também disse não ter identificado excesso de prazo ocorrido exclusivamente por conta do Juízo “O caso era complexo, com uma série de recursos não só do Ministério Público, mas também da defesa”, concluiu Moraes, que disse não ter identificado “inércia” do Poder Judiciário que justificasse a liminar.

Os ministros Luiz Fux e Rosa Weber acompanharam o voto do relator. Apenas Marco Aurélio Mello votou a favor do habeas corpus, mantendo a sua decisão anterior. “Li certa vez que há mais coragem em ser justo parecendo injusto, do que ser injusto para salvaguardar as aparências de Justiça”, declarou, no início da sua manifestação.

O ministro Luís Roberto Barroso, que pertence à Primeira Turma, não compareceu à sessão. A

reportagem questionou o STF sobre o motivo da ausência, mas não obteve resposta até o momento.

Em parecer da semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se posicionou pela revogação da liminar. Na sessão desta terça, ele foi representado pelo vice-procurador, Edson Oliveira de Almeida.

Janot afirmou que a própria defesa tem contribuído para o prolongamento do prazo criminal e que “a duração razoável do processo deve ser deferida à luz da complexidade dos fatos e do procedimento, bem como a pluralidade de réus e testemunhas”.

O advogado de Bruno, Lúcio Adolfo da Silva, por sua vez, declarou em sua sustentação oral que estava pronto para apresentar o jogador para voltar à prisão, se fosse necessário. Mas contestou o parecer de Janot. “A defesa do paciente nunca deu aso a qualquer atraso”, disse.

“O Bruno foi colocado em liberdade e está trabalhando lícitamente. É um cidadão que está exercendo a sua profissão com honestidade para cuidar dos filhos, três”, argumentou. O advogado afirmou ainda que o cliente está “ansioso, tenso e preocupado”, como ele, e pediu aos ministros que “fizessem justiça”.

Ainda de acordo com Lúcio Adolfo, Bruno é “o moço mais visível do mundo”. “Se ele amanhã tropeçar na calçada, dois segundos depois o Brasil sabe”, completou.

Histórico

A prisão preventiva (antes da condenação em última instância) foi decretada com base na gravidade do crime pelo qual Bruno foi condenado e pela necessidade de manutenção da “paz social”, de acordo com a sentença que o condenou em 2013 após ser submetido ao Tribunal do Júri.

“Indiscutível se torna registrar que os crimes descritos nestes autos causam extremo temor no seio da sociedade, não podendo o Poder Judiciário fechar os olhos a esta realidade, de modo que a paz social deve ser preservada, ainda que, para tal, sejam sacrificadas algumas garantias asseguradas constitucionalmente, dentre elas, a liberdade individual”, escreveu a juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues.

Em 21 de fevereiro, o ministro do STF Marco Aurélio Mello determinou a libertação de Bruno, com o argumento de que a prisão preventiva não pode ser utilizada para, na prática, determinar o cumprimento da pena antes de todos os recursos da defesa serem julgados.

“A esta altura, sem culpa formada, o paciente está preso há 6 anos e 7 meses. Nada, absolutamente nada, justifica tal fato”, escreveu Marco Aurelio em sua decisão.

“O Juízo, ao negar o direito de recorrer em liberdade, considerou a gravidade concreta da imputação. Reiterados são os pronunciamentos do Supremo sobre a impossibilidade de potencializar-se a infração versada no processo. O clamor social surge como elemento neutro, insuficiente a respaldar a preventiva”, dizia a decisão do ministro.

STF

O caso foi julgado nesta terça pelo plenário da Primeira Turma do STF após ser redistribuído

para o ministro Alexandre de Moraes. Ele se tornou relator do processo porque assumiu a vaga que foi do ministro Teori Zavascki, morto num acidente de avião em janeiro deste ano.

O pedido de liberdade do goleiro Bruno havia sido distribuído originalmente para Teori mas, com a morte do ministro, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, determinou que o caso fosse remetido para Marco Aurélio. Essa providência é comum em processos que exigem mais rapidez para serem julgados, como pedidos de liberdade.

Com a posse de Moraes na vaga de Teori, em março, o ministro herdou os processos de seu antecessor, incluindo o habeas corpus do goleiro Bruno.

Gustavo Maia

Acesse no site de origem: [Supremo derruba liminar e determina retorno do goleiro Bruno à prisão \(UOL, 25/04/2017\)](#)

Sobre Elizas, Daniellas e Sandras, por Carlos Bezerra Jr.

Em 28 dezembro de 1992, a atriz Daniella Perez foi assassinada aos 22 anos. O seu corpo foi encontrado com 18 golpes de tesoura – oito perfurações no coração, quatro no pulmão, e mais quatro estocadas no pescoço. O ator Guilherme de Pádua e sua mulher à época, Paula Thomaz, foram julgados e condenados pela morte da atriz.

[\(Nexo Jornal, 25/04/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Os dois passaram sete anos na prisão. Depois de cumprirem um terço da pena, vivem em liberdade.

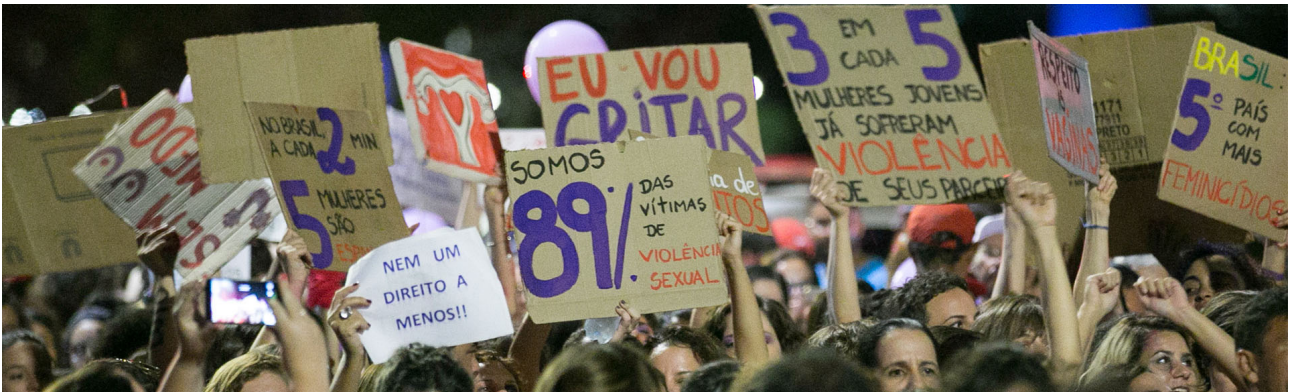
A jornalista Sandra Gomide tinha 32 anos quando foi assassinada pelo ex-namorado e também jornalista Antonio Marcos Pimenta Neves, então diretor de redação do jornal “O Estado de S. Paulo”. O crime aconteceu no dia 20 de agosto de 2000 em um haras na cidade de Ibiúna, no interior de São Paulo. Pimenta Neves assumiu a autoria horas depois do crime.

Mas o julgamento só aconteceria seis anos depois. A sentença judicial foi aplicada 11 anos após o assassinato. Em 2015, a defesa de Pimenta Neves entrou com um pedido de progressão de pena do regime semiaberto para o aberto. O Tribunal de Justiça de São Paulo, entendendo que o condenado cumpria todos os requisitos legais, concedeu o benefício. Hoje o jornalista vive em sua casa na zona oeste da capital paulista.

Eliza Samudio foi assassinada aos 25 anos em 10 de junho de 2010, no interior de uma residência em Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A jovem tinha 25 anos e pedia judicialmente o reconhecimento da paternidade do filho ao jogador Bruno, na época goleiro e capitão do Flamengo. Segundo acusados pelo crime, Eliza teria sido morta por estrangulamento, posteriormente esquartejada e partes de seu corpo teriam sido jogadas para

cachorros.

Neste caso, vou me deter um pouco mais em razão dos fatos recentes. O goleiro Bruno, condenado a mais de 22 anos de prisão pela morte da ex-amante, havia sido solto, graças a uma liminar. Desde 2013, ele recorre da condenação dada em primeira instância. Como o recurso ainda não foi julgado, a prisão continuava sendo preventiva. O Supremo Tribunal Federal havia entendido que Bruno tinha passado tempo demais na cadeia para uma preventiva. Ele havia recebido, então, às vésperas do Carnaval, o direito de aguardar o julgamento do recurso em liberdade. Decisão reformada nesta terça-feira (25) pela 1ª Turma do STF.



Por três votos a um, o colegiado decidiu derrubar a liminar, levando o goleiro de volta à cadeia, como havia pedido o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O ministro Luiz Fux, um dos que votaram pelo retorno do goleiro à prisão disse: “Estamos diante de um crime hediondo. Não se dá liberdade provisória a crime hediondo”.

Anterior à decisão, já havia um amplo debate sobre o tema, mas não podemos reduzi-lo ao punitivismo, essa não é uma discussão sobre o quanto a sociedade deseja ver que os culpados paguem pelo que fizeram, desprezando possibilidades que estão na lei, como a premissa de responder o crime em liberdade, em alguns casos.

Não creio que estamos a pedir justiça, como alguns querem crer. No entanto, a que se questionar a justiça que mantém na prisão por no máximo cinco, seis ou sete anos homens que, assumidamente, mataram ou mandaram matar mulheres, ou seja, nos casos em que a culpa é incontroversa. E estamos nos referindo a casos emblemáticos.

503 MULHERES BRASILEIRAS VÍTIMAS A CADA HORA. ESTAMOS FALANDO DE 12.072 MULHERES AGREDIDAS POR DIA

Ressalto que não quero fazer aqui, usando esses casos, qualquer ilação que lance dúvida sobre centenas de outros. No entanto, sabemos bem o quanto os casos de maior repercussão representam para a sociedade, sobretudo quando o que está em jogo é a percepção que temos sobre justiça.

É preciso também considerar que esses crimes foram anteriores à Lei 13.104 de 09 de março de 2015, que alterou o artigo 121 do Código Penal, introduzindo uma nova qualificadora no crime de homicídio, conhecida como a “Lei do Femicídio”, que aliás completou dois anos no mês de março que passou.

Mas apesar dos inegáveis avanços como a introdução da qualificadora no crime de homicídio e da Lei Maria da Penha, que no ano passado completou dez anos, vivemos em um país que possui estrondosos números de violência contra as mulheres, em grande parte silenciadas pelo manto do medo, pela socapa da covardia e pelo despreparo no atendimento em delegacias.

No Brasil, a taxa de feminicídios é de 4,8 para 100 mil mulheres - a quinta maior no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde.

E porque vivemos em um país em que ainda é preciso que milhares de mulheres gritem nas ruas para que não calem as vozes de meninas do Piauí, barbaramente violentadas e cruelmente atiradas de um penhasco de dez metros de altura, ou da jovem do Rio de Janeiro, covardemente dopada e brutalmente estuprada por 33 bandidos.

Uma em cada três mulheres sofreram algum tipo de violência em 2015, de acordo com pesquisa Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança. Se considerarmos os casos de agressões físicas, o número é aterrorizante: 503 mulheres brasileiras vítimas a cada hora. Estamos falando de 12.072 mulheres agredidas por dia.

É preciso compreender esse cenário como algo de fundo estrutural, refletir sobre nosso programa de direito penal que coíbe a violência contra a mulher e seus resultados efetivos, porque só dessa maneira sairemos de um debate de caso isolado, de ânimos mais inflamados, de momentos tensionados pela violência. Precisamos ir na raiz do problema, na formação das pessoas, na conduta de cada um de nós - homens e mulheres - que devemos ser plenamente conscientes sobre a igualdade de gênero e sobre o respeito em toda e qualquer esfera de relação. Sem essa base, teimaremos em falar mais do mesmo, alterando apenas datas e nomes.

Carlos Bezerra Jr. é médico ginecologista, deputado estadual, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo, autor da lei paulista de Combate ao Trabalho Escravo, considerada referência mundial pela ONU.

A história de violência que marcou a vida de Sônia e a de sua filha, Eliza Samúdio

Em entrevista à Pública, Sônia narra a história de violência que marcou sua vida e a de sua filha, Eliza Samudio, vítima de feminicídio - um crime que mata uma mulher a cada 90 minutos no Brasil

Quando dona Sônia entra na sala, minha garganta dá um nó. A semelhança entre ela e a filha é impressionante. Por vezes, durante nossas conversas, tenho a sensação de que é a própria Eliza Samudio, mais velha, quem relembra a barbárie a que foi submetida por ter tido “a audácia” de engravidar de um encontro sexual casual com um jogador de futebol famoso.

[\(A Pública, 03/04/2017 - acesse a íntegra no site de origem\)](#)

Mas não é só fisicamente que Sônia e Eliza se parecem. Também as histórias de violências

sofridas por mãe e filha se encontram em muitos momentos. “A diferença é que eu fugi e fiquei viva e a minha filha enfrentou e morreu”, diz Sônia, tentando secar as lágrimas que teimam em cair, quase sete anos depois do assassinato da filha.

Na época, o crime ganhou muita atenção da mídia e da sociedade, um tanto por causa das personagens – um jogador de futebol famoso, goleiro titular do Flamengo, uma modelo, fã de futebol que havia participado de filmes adultos, um amigo obcecado, um ex-policial sanguinário, ex-esposas e namoradas – e outro tanto pela crueldade do crime: sequestro, assassinato a sangue-frio e ocultação do corpo, provavelmente esquartejado e jogado aos cães do executor, segundo o depoimento de Jorge Luiz Rosa, primo de Bruno e principal testemunha do caso. A opinião pública se dividiu entre os que achavam que Eliza não passava de uma “Maria chuteira”, uma atriz de filmes pornôs que só queria se aproveitar da fama e do dinheiro do “talentoso jogador” e, portanto, “merecia” morrer; e os que viram em Bruno um “monstro”, um “assassino de sangue-frio”, alguém à margem da sociedade. Não se tocou na palavra exata para descrever o crime: feminicídio. É esse o nome do assassinato de mulheres em contextos marcados por desigualdade de gênero, considerado crime hediondo no Brasil desde 2015. Por dia no país acontece um feminicídio a cada 90 minutos, 5 espancamentos de mulheres a cada 2 minutos e 179 relatos de agressão. Esses dados estão compilados, com definições, informações e análises importantes, no livro *Femicídio #invisibilidademata*, lançado no último dia 30 pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com a Fundação Rosa Luxemburgo.



Segundo Sônia, o sonho de Eliza desde criança era ser modelo (Foto: José Cícero da Silva/Agência Pública)

Quando Bruno foi solto por uma [liminar concedida no habeas corpus 139612](#) pelo ministro do STF Marco Aurélio –, dona Sônia assistiu estarelecida às cenas do assassino de sua filha

posando para fotos com fãs e dando entrevistas sorridentes a repórteres que evitavam perguntas desagradáveis. O assunto era futebol: ele havia sido contratado pelo time de futebol Boa Esporte Clube, de Minas Gerais ([que está pagando um alto preço pela aquisição](#)). Nenhuma pergunta sobre o crime que levou a filha dessa mulher pequena e magra que desde então tem perdido peso, noites de sono e até a concentração para fazer os doces e salgados que vende para complementar a renda da família: “Eu emagreci 27 quilos na época [desaparecimento e morte de Eliza], mas consegui recuperar 16 com tratamento. Essa semana emagreci mais três. Volta tudo, não estou conseguindo dormir nem trabalhar”, conta.

Enquanto vemos fotos antigas no sofá da casa de sua comadre, ela diz também temer por sua vida e a do neto. Conta que recebe ligações no meio da madrugada, vindas de números desconhecidos, e vê carros estranhos passeando por seu bairro. Lembra que na época do julgamento recebia ligações dizendo que um rolo compressor iria passar sobre sua cabeça, que era para ela desistir do processo, pra não medir forças. “Mas minha maior preocupação hoje é com o Bruninho”, diz, referindo-se ao filho de Eliza e Bruno, que ironicamente herdou o nome do pai.

por Andrea Dip

Opinião: O sistema penal não pode proteger as mulheres da violência, por Dina Alves

Pesquisadora pergunta de que maneira o feminismo pode abordar episódios como o do goleiro Bruno sem legitimar o Estado penal que vitima negros e pobres

O Brasil possui hoje uma população prisional de 622.202, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. No que diz respeito ao perfil etário dessa população, observa-se que a proporção de jovens é maior no sistema prisional que na população em geral. Ao passo que 56% da população prisional é composta por jovens, essa faixa etária compõe apenas 21,5% da população total do país. Deste total, 67% são negros (Depen, 2017). O número de pessoas privadas de liberdade em 2014 era 6,7 vezes maior do que em 1990. No que diz respeito à questão de gênero, o Brasil conta com uma população prisional feminina de 37.380 presas. No período de 2000 a 2014, o aumento desta população foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculina, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. São Paulo possui o maior número de presos no país, ocupa a quarta posição na taxa de encarceramento de jovens negros e a segunda maior taxa de adolescentes em medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

[\(Ponte, 22/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Nos últimos dez anos (2006-2016), o estado registrou um boom em seu sistema prisional, com

a construção de novos presídios, aliada a uma política de encarceramento em massa que resultou na prisão de 215 mil pessoas. São Paulo tem também a maior população absoluta de mulheres encarceradas, respondendo por 39% do total de mulheres presas no país. Embora a população carcerária feminina seja historicamente menor do que a masculina, pode-se dizer que há uma feminização da punição, principalmente no que diz respeito aos crimes de tráfico de drogas. As mulheres negras compõem 67% do total; jovens entre 18 e 29 anos representam 50%; a mulheres que não concluíram o ensino fundamental, 50%; condenadas com penas de até oito anos de reclusão compõem o universo de 63%.

A linha de cor e de gênero nestas estatísticas demonstram que crime e seus tratamentos não constituem categorias ontológicas, mas que o sistema penal é um dispositivo de poder de dominação racial, advinda da escola penal positivista, que conserva o princípio do controle corporal e reserva aos negros a culpabilidade e a punição. Ou seja, a base constitutiva da justiça criminal é de um direito penal antipobre-antinegro-anti-indígena. Dois casos ilustram bem as formas de punições seletivas na era colonial: primeiro, no ano de 1549, no governo de Tomé de Souza, na cidade de Salvador, a punição a um indígena Tupinambá, que matou um colono e foi amarrado à boca de um canhão, atirado pelos ares e desfeito em pedaços. Segundo, em 1550, dois franceses presos no sul do país, por contrabando de pau-brasil, atividade que a coroa considerava intolerável, teve o futuro diferente. Em carta ao rei, Tomé de Souza, se justificaria da seguinte forma: “Não os mandei enforcar porque tenho necessidade de gente que não custe dinheiro, daqui por diante se fará o que Vossa Alteza mandar”.

Historicamente o perfil social da população, cada vez mais presentes nas estatísticas prisionais, são de pessoas negras, indígenas e pobres. Os intérpretes da lei (sejam eles policiais, promotores, juízes, advogados, legisladores, administradores, defensores públicos e demais servidores da justiça penal), reproduzem, disseminam e sustentam um “regime de produção de verdade” que favorece a produção de provas e a atuação policiva, voltada à ampliação do poder penal, ao encarceramento em massa, principalmente de pessoas sem condenação. A seletividade racial da justiça também está identificada na vigilância ostensiva aos territórios racializados e criminalizados, nos massacres perpetrados pelo Estado, seja contra a juventude negra e as constantes chacinas, seja nos confinamentos das prisões, na radicalização do medo nas narrativas da violência urbana, que encontra na grande mídia o seu mais poderoso instrumento de difusão e antecipação da condenação de negros, ditos “perigosos”, “estupradores” e “traficantes”. Do outro lado do muro, há uma outra população vítima do que Jeremy Travis chama de “punição invisível”. Apesar da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, XLV, prelecionar que “nenhuma pena passará da pessoa do condenado”, uma vez que a pena tem caráter pessoal e intransferível, ou seja, ninguém pode cumprir determinada sanção penal para outrem, visto que ela tem como escopo não só de retribuir ou prevenir determinada conduta delituosa, como também de ressocializar (DELMANTO, 2002), o sistema prisional estende a punição às crianças (uma vez que os direitos parentais são suspensos), às mulheres negras (que assumem a responsabilidade pela renda familiar) e a toda a comunidade (que tem seus habitantes associados ao crime por causa da cor e da origem territorial dos presos/as).

Aliás, os recentes massacres no interior das penitenciárias brasileiras, que ocorreram no início desse ano, nos dá os sintomas mais visíveis do continuum do genocídio democrático no país desde o início do sistema escravocrata. A problemática do recrudescimento do sistema criminal e o super encarceramento brasileiro que atinge a população negra e pobre e seus familiares é pauta de várias organizações de defesa dos Direitos Humanos, dentre elas a ONU, Anistia Internacional e Human Rights Watch. Estas organizações têm feitos diversas denúncias sobre

as lotações nos presídios e as conseqüentes violações de direitos. Inclusive, num dos relatórios da ONU, constatou-se que “negros enfrentam risco significativamente maior de encarceramento em massa, abuso policial, tortura, maus-tratos, negligência médica, de serem mortos pela polícia, receber sentenças maiores que os brancos pelo mesmo crime e de sofrer discriminação na prisão – sugerindo alto grau de racismo institucional” (ONU, 2016).

Preocupados com essa tendência, ainda que timidamente, vez que muitos países já adotaram políticas de desencarceramento e penas alternativas, a criminologia crítica, em conjunto com setores da sociedade civil e com parte dos movimentos sociais organizados e setores dos movimentos feministas, concentram esforços para superar a política criminal autoritária imposta pelo terrorismo de Estado e enfrentam novo e paradoxal problema: apresentar alternativas para uma política de desencarceramento na sociedade historicamente punitivista.

Vale dizer que mesmo as diversas frentes da esquerda absorveram a tese do punitivismo, à medida em que esquecem nas suas agendas de reivindicações a pauta do superencarceramento em massa, ou para se utilizar de um discurso mais radical, pautas sobre abolicionismo penal. O movimento feminista e LGBT, numa tendência majoritária, o que obviamente não implica negar posições minoritárias diferenciadas e mesmo contrárias entre si, se inserem plenamente na ambigüidade, de ao mesmo tempo em que demanda a descriminalização de condutas, hoje tipificadas como crimes (aborto, adultério e sedução), demandam também o recrudescimento da criminalização de condutas, como foi o caso da criação do assédio sexual (art. 216-A do Código Penal), da violência doméstica (§9º do art. 129 do Código Penal) e da própria Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Dois casos recentes e de grande repercussão nacional servem como exemplo para demonstrar a dificuldade que nós, dos movimentos sociais progressista, sobretudo, feministas/feministas negras, temos para responder às questões de como enfrentar a expansão do encarceramento em massa e a contraditória legitimação do sistema penal para buscar respostas válidas de punições.

a) Caso Eliza Samúdio

Eliza Samúdio foi assassinada pelo machismo e pela misoginia incrustados na cultura da violência contra a mulher. Passados anos do seu assassinato ela continua sendo julgada e culpabilizada pela própria morte. Bruno Fernandes de Souza, um dos autores do assassinato e ocultação de cadáver de Eliza, foi condenado em primeira instância a uma pena de 22 (vinte e dois) anos e 3 (três) meses de reclusão. Recentemente foi concedido liminar para sua soltura. Setores dos Movimentos Feministas se organizaram e protestaram, tanto contrários a soltura, quanto pelo inconformismo da impunidade e naturalização da violência contra a mulher. O ato ocorreu, coincidentemente, no dia Internacional das Mulheres, que reuniu mais de 20 mil pessoas, no centro do Rio de Janeiro. Frases e desabafos de mulheres foram recorrentes no ato: “O que ele cometeu foi crime de feminicídio, um ato de misoginia (de ódio às mulheres) e deve desculpas à sociedade e às mulheres. Ou “Justamente no mês em comemoramos o Dia Internacional da Mulher, quando denunciemos as violências que sofremos no cotidiano, e também nesse momento de ataque do conservadorismo aos nossos direitos, ocorre a volta de Bruno ao esporte. Isso é uma afronta. Estamos falando de um país onde 13 mulheres morrem por dia, vítimas do feminicídio”. Ainda algumas frases amplamente veiculada nas redes sociais demonstraram o inconformismo sobre a pena aplicada e a soltura do jogador: “Só 22 anos? Oi? Isso é pouco. Tinha que apodrecer na cadeia” ou ainda “pra machista tem que ser pena de morte”.

b) Caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro

Nos dias 21 e 22 de maio de 2016, uma adolescente de 16 anos, foi estuprada no Morro da Barão, na Praça Seca, em Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro, por, pelo menos, 33 homens. O estupro coletivo da jovem ganhou destaque na imprensa nacional e internacional, após imagens do crime terem sido divulgadas pelos próprios autores nas redes sociais. Organizações feministas, artistas e movimentos sociais em gerais, organizaram atos em defesa dos direitos das mulheres, contra a cultura do estupro e por punições mais severas aos estupradores, em, pelo menos, 11 cidades brasileiras. Em nota à imprensa o governador do Rio de Janeiro, defendeu a aplicação de pena de morte contra estupradores, a delegada de polícia que comandou o caso disse que “a pena deve ser exemplar para mostrar para a comunidade que existe lei e que a lei quem faz é o Estado”, e os movimentos feministas organizado pelas redes sociais e militância atuante reivindicaram e exigiram respostas do legislativo e do estado para punição mais rigorosas aos estupradores. Recentemente o Senado Federal aprovou um projeto de lei que prevê pena mais rigorosa para os crimes de estupro, praticados por duas ou mais pessoas e o agravamento da pena em casos de crime de estupro coletivo.

A temática da violência de gênero e a luta contra a impunidade masculina é pauta histórica na agenda dos movimentos feministas. A cultura do estupro oriunda das matrizes coloniais e a banalização da violência doméstica oferecem combustível aos movimentos feministas e LGBT para legitimar suas reivindicações, ainda que sejam por mais punições. A questão paradoxal que trago aqui é: o sistema penal não apenas é um meio ineficaz para a proteção das mulheres contra a violência, como também duplica a vitimização feminina, não previne novas violências, não escuta os distintos interesses das vítimas, não contribui para a compreensão da própria violência sexual e a gestão do conflito e muito menos para a transformação das relações de gênero. Mais do que isso, vale refletir que o feminismo negro tem papel crucial neste debate, na medida em que as agendas punitivistas ocasionam consequências trágicas na vida dos já considerados “inimigos” do Estado por excelência, nas nações da diáspora africana. Assim, os casos ilustrativos acima nos permitem reconhecer que há imensas dificuldades entre nós, movimentos feministas progressistas e populares, para articular respostas a estas questões. A dificuldade, no entanto, não nos dá a carta branca para não refletirmos sobre isso. A deficiência deve ser lida aqui como um diagnóstico da nossa incapacidade de encontrarmos respostas, ante nosso vício cultural como parte de uma sociedade punitivista. Quem nunca quis resolver conflitos interpessoais na “Justiça”? Quem nunca repetiu jargões “sem mais conversa. Nos veremos em juízo”? As frases parecem nos dá uma ideia da justiça como lugar de resolução de conflitos e de proteção dos indivíduos. Talvez seja, mas não para todos. O déficit de uma base teórica no Brasil sobre esta temática me permite elaborar apenas perguntas e, ao mesmo tempo, finalizar estas reflexões com a mesma pergunta que foi iniciada este texto:

Como poderíamos responder às pressões da sociedade civil para a punição desses 33 jovens estupradores? Como podemos fazer para, ao mesmo tempo, combater a opressão de gênero, de sexo, contra as comunidades LGBTs, por exemplo, e não cair na cilada da mais punição, mais encarceramento, principalmente contra os jovens que são vítimas do próprio sistema punitivo e estigmatizados como criminosos, estupradores, traficantes? Como os movimentos sociais progressistas podem ir além das demandas pela reforma/humanização das prisões? Ou, ainda, como as agendas feministas e do movimento LGBTs podem pensar soluções para a violência contra estes grupos sociais sem depender do estado penal? Quais as práticas abolicionistas penais possíveis em sociedades que dependem do inimigo interno negro para o controle social? Qual a agenda política de reivindicação dos movimentos LGBTs e Feministas no contexto do encarceramento em massa no Brasil?

Assim, deixo explícita uma agenda política que convida a pensar estratégias políticas para o

desafio urgente de desencarceramento dos grupos sociais racializados, que compõem o sistema penitenciário e engrossam as fileiras fora dos muros.

Dina Alves é advogada, atriz e pesquisadora na área de gênero, raça e prisão

() Os temas debatidos neste texto foram originalmente apresentados pela autora no I Workshop internacional sobre justiça abolicionista interseccional - "Anti-carcel feminisms". O encontro reuniu acadêmicos, estudantes, ativistas e artistas de vários países e ocorreu entre os dias 24 a 27 de outubro de 2016, na cidade de Johannesburg - África do Sul.*

Misoginia Futebol Clube, por Nana Soares

Assassino condenado pela Justiça, Bruno Fernandes de Souza vai voltar a jogar futebol. O "goleiro (e assassino) Bruno" saiu da cadeia com um habeas corpus que dizia que "nada justificava" sua prisão, foi recebido por fãs, tirou selfies e recebeu propostas de 9 clubes diferentes. Fechou contrato de dois anos com o Boa Esporte Clube, equipe do sul de Minas que joga a segunda divisão do campeonato brasileiro. Eliza Samudio, sua ex-mulher e mãe de seu filho, segue morta e ainda não há paradeiro do seu corpo.

([Estadão.com](#), 16/03/2017 - [acesse no site de origem](#))

A contratação de Bruno felizmente gerou revolta. O Boa perdeu [cinco](#) patrocinadores e o [site do clube foi hackeado](#) com dados sobre violência contra a mulher no Brasil. [A repercussão foi majoritariamente negativa](#) e obrigou o Boa a redigir uma nota oficial - muito mal escrita, diga-se de passagem - sobre o caso. O presidente do clube argumenta que não foi o Boa que soltou Bruno e que eles não fazem nada de errado ao contratá-lo. Pelo contrário, estariam ajudando no processo de ressocialização e na 'segunda chance' de Bruno, já que o trabalho é edificante. Também foi esse o discurso do Grupo Gois & Silva, outro patrocinador da equipe. No entanto, dada a rejeição, a empresa acabou rescindindo o contrato com o clube.

Leia também:

[*Enquanto eu escrevia esse texto, uma mulher foi assassinada*](#)

[*Até que a morte nos separe*](#)

[*Nem uma a menos*](#)

Não questiono que Bruno (ou qualquer pessoa) seja julgado com direito à defesa, isso é um princípio básico do Estado de Direito. Também acredito que todo ser humano privado de liberdade tem de ser ressocializado, merece uma segunda chance e não acho que existam casos perdidos. Também acredito em arrependimento. Mas não acho que nada disso é o caso de Bruno, uma pessoa a quem nunca foi negada a "volta por cima", que não cumpriu sua pena e que não demonstrou arrependimento.

Em 2014, já condenado e preso, Bruno foi capa da revista Placar com o apelo "Me deixem jogar". Três anos depois, assim que saiu da cadeia (sem ter cumprido a pena!) já foi recolocado no mercado da bola e, vamos lembrar de novo, está TIRANDO SELFIE COM FÃS. Quando

recomeçar a jogar, corre o risco de ser ovacionado pela torcida após suas defesas. É um desrespeito profundo com a vida das mulheres nesse país, mortas a cada 1 hora e meia por crimes de ódio fundamentados na desigualdade de gênero. Em cerca de 30% das vezes pelo parceiro ou ex-parceiro, como foi o caso de Eliza Samudio.

Esse é o contexto brasileiro, o que me obriga a perguntar: queremos mesmo divulgar o desejo de voltar ao futebol - e aos holofotes - de uma pessoa que esquartejou a mulher e ocultou seu cadáver? Enquanto isso, Eliza Samudio está morta e não pode compartilhar nenhum de seus sonhos ou desejos. Não pode ver o filho crescer, não pode rebater a fala de Bruno, não pode dizer que é um absurdo que não tenha lhe faltado emprego e solidariedade nem por um dia.

O desrespeito - e deboche - é tanto que Bruno argumentou que “nem a prisão perpétua” traria Eliza Samudio de volta. Ele disse isso para justificar sua saída da cadeia, demonstrando zero arrependimento e dando a entender que não adianta deixá-lo preso. Pelo contrário, punir um criminoso (um assassino, vale lembrar) é desnecessário.

Em muitos casos de violência doméstica é a vítima que tem que mudar de vida para poder escapar da violência. Elas mudam de emprego, de cidade, cortam laços afetivos para ficar longe do agressor. Procuram ajuda da polícia, vão para abrigos sigilosos e ficam fora da sociedade por meses na espera do Judiciário agir para que possam viver em paz. Em casos de feminicídio, isso fica ainda mais óbvio: elas perdem a vida enquanto eles continuam por aí, muitas vezes impunes. Como não ver a injustiça presente nesses casos? Como, sabendo disso, achar que está tudo bem em fomentar a carreira de Bruno? Como achar que é normal vê-lo parabenizado por boas atuações e sendo bem recebido pela torcida?

No caso do jogador, por mais que tudo esteja de acordo com o Judiciário, a justiça está muito longe de ser feita. Nenhum dos 9 clubes que o sondaram estão envolvidos com sua libertação, mas passam a ser diretamente responsáveis por uma cultura de violência contra a mulher quando, sem pestanejar, oferecem reabilitação a alguém que cometeu um feminicídio tão bárbaro. Será que esses clubes têm ações tão rápidas e eficazes no combate à violência contra a mulher?

Todo o caso de Bruno faz com que eu me sinta completamente desvalorizada como mulher. Sinto como se minha vida não tivesse valor, ou pelo menos um valor muito menor do que a vida dos homens. Só posso esperar que os torcedores do Boa não compactuem com a contratação do time e manifestem isso explicitamente, assim como órgãos e federações de futebol, mas acho que isso seria sonhar alto demais. O machismo continua vivo, Eliza Samudio continua morta.

Mulheres protestam no centro de Varginha contra a contratação de Bruno

‘Não é uma ‘Boa’ contratar por jogada de marketing’, dizia um dos cartazes

[*\(Estadão.com, 14/03/2017 - acesse no site de origem\)*](#)

Enquanto diversos torcedores tiravam selfies com o goleiro Bruno no Centro de Treinamento do Boa Esporte, o clima no centro de Varginha era de revolta e indignação. Um grupo de cerca de 30 mulheres da Frente Feminista Popular da cidade realizou um protesto nesta terça-feira contra a contratação do goleiro.

Com cartazes, as mulheres estavam vestidas de preto, camisetas, calças ou vestidos, mas tinham tinta vermelha nas mãos, um simbolismo para manchas de sangue. O protesto foi feito em silêncio, sem gritos ou palavras de ordem, e durou cerca de quarenta minutos.

Participaram representantes de vários coletivos de frente feminista, integrantes de movimentos sociais e a população em geral. A convocação foi feita pelas redes sociais como um ato de repúdio. O movimento, no entanto, não contou com grande adesão. O horário do evento e a chuva dificultaram a mobilização.

As líderes do movimento não quiseram dar entrevistas depois que foram ameaçadas na internet por criticarem a contratação e os casos de violência contra a mulher. Durante o evento, todas usaram máscaras. Algumas líderes relataram ao Estado que na cidade de Varginha a “mulher não tem igualdade no mercado e o machismo está enraizado”. “Nós recusamos a ideia da vida de mulheres serem banalizadas novamente em nome de dinheiro”, diz outro trecho da convocação na internet.

Um dos cartazes apresentados no protesto dizia: “Não é uma ‘Boa’ contratar por jogada de marketing”. Para o movimento, no entanto, a chegada de Bruno quer apenas trazer maior visibilidade ao clube. Outro cartaz cobrava: “ressocializar sim, banalizar, não”. A ideia da ressocialização do goleiro Bruno é o principal argumento da diretoria do Boa Esporte para contratar o goleiro Bruno.

O jogador foi condenado em primeira instância a 22 anos de prisão pelo sequestro, assassinato e ocultação de cadáver da ex-amante Eliza Samudio. Acabou libertado após cumprir seis anos de prisão pelo STF. Com isso, deverá recorrer da decisão em liberdade.

Mulheres explicam por que a contratação do goleiro Bruno gera tanta revolta

Bruno foi condenado, em primeira instância, a 22 anos e três meses de prisão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver de Eliza Samudio, sua ex-amante e mãe de seu filho. A soltura do goleiro e sua contratação pelo Boa Esporte, na última sexta, revoltaram milhares de mulheres que viram na história um exemplo de descaso. Depois do feminicídio que chocou o país há sete anos, o suposto autor do crime pode ter a chance de jogar a Série B do Brasileirão.

[*\(UOL, 11/03/2017 - acesse no site de origem\)*](#)

Embora tenha sido condenado em primeira instância por júri popular, Bruno ainda tem direito a apelações. Seu recurso à decisão está parado no TJ-MG (Tribunal de Justiça) há mais de três anos, e enquanto isso ele estava preso de forma preventiva. Há duas semanas, o STF (Supremo Tribunal Federal) concedeu habeas corpus ao jogador por entender que não havia “justa causa” para a manutenção do cárcere e que ele poderia aguardar o julgamento da apelação em liberdade.

Leia também:

[Caso Bruno, um retrato incômodo do sistema penal brasileiro](#)

[Empresa interrompe patrocínio ao Boa Esporte após contratação de Bruno](#)

A soltura do goleiro iniciou um processo intenso dele e de seu estafe, que se apressaram para colocá-lo de volta aos gramados. A negociação com o Boa Esporte, encerrada na última sexta, foi só o último capítulo de uma história que irritou bastante quem se chocou com o crime que vitimou Eliza Samudio.

Diante deste cenário, o *UOL Esporte* conversou com mulheres que explicaram por que a contratação de Bruno gera tanto incômodo.

Justiça permite que Bruno jogue em vez de cumprir pena

Nenhuma das ouvidas pela reportagem questiona a legalidade da libertação ou o desejo de Bruno retomar a carreira. “Segundo a lei, ele tinha direito a soltura. A gente pode questionar a lei, mas ele tinha esse direito”, disse Djamila Ribeiro, filósofa política e ativista do movimento feminista negro. “As mulheres realmente estão indignadas e o público em geral também. É como se ele tivesse saído impune. Temos de balancear os dois lados. Apesar de não ser a regra no nosso direito, a prisão deve ser a última medida. O problema é a Justiça, que não consegue atender a demanda”, disse Livia Magalhães, advogada criminalista e colunista da revista *AzMina*.

A questão é que o cenário poderia ser diferente se a Justiça tivesse sido mais rápida. O TJ-MG está há mais de três anos sem decidir sobre o recurso impetrado pela defesa de Bruno, e foi essa demora que permitiu ao STF liberá-lo da prisão. “É inadmissível (para ele e para qualquer outra pessoa condenada em 1ª Instância) que se aguarde preso por seis anos o julgamento de uma apelação que pode, ao menos por hipótese, reverter o resultado de uma primeira condenação, ou mesmo anular o julgamento”, escreveu Maíra Zapater, especialista em direito processual penal, no blog *Justificando*, da *Carta Capital*.

Nem todos podem ter a mesma Justiça

Se há um consenso de que a situação de Bruno é legal, há uma lembrança constante de que outras pessoas em situação parecida com a dele não tiveram o mesmo privilégio. “Ele é uma pessoa que tem recursos, que pode contratar advogados bons, que vão no gabinete do desembargador ou do juiz e vão ter uma atenção especial ao processo. Não é qualquer preso que consegue interpor um habeas corpus no Supremo. Uma pessoa defendida por um defensor público, por exemplo, por mais que ele seja capacitado não consegue atender a demanda”, disse Livia Magalhães.

“A carreira do zagueiro Darzone [ex-Santo Ângelo] acabou depois do soco dado em Régis, então jogador do Caxias. A cena foi triste, porque a agressão ocorreu sem envolver jogada com a bola, e Régis teve traumatismo craniano e ficou quase 20 dias em coma. Isso aconteceu em

1999 e Darzone, até hoje, não conseguiu se recolocar direito no futebol, embora ainda atue por clubes pequenos. O lance foi injusto e cruel, mas por que motivo ele seria menos grave que a morte de Eliza Samúdio?”, relembra Renata Mendonça, jornalista e fundadora do coletivo Dibradoras.

O que o Boa Esporte vê em Bruno?

Bruno volta ao time do segundo escalão nacional após sete anos de inatividade. A rapidez com que ele conseguiu a recolocação em alto nível desperta suspeitas de que o Boa Esporte e os demais clubes que demonstraram interesse no jogador tenham interesses não-esportivos no negócio.

“A gente se questiona se o real motivo da contratação dele é a competência – que ele não demonstra há pelo menos sete anos, ou o potencial de marketing e de exposição midiática que ele pode trazer. Quando falam em ressocialização, a gente não vê a mesma boa vontade de clubes de futebol em contratarem porteiros, roupeiros ou pessoas de outra função que são ex-presidiários”, disse Renata Mendonça.

“O problema todo, pra mim, é as pessoas enaltecerem tanto uma possível ressocialização e não se colocarem no papel de milhares de mulheres vítimas de violência. Esses times querem surfar na onda de um marketing vazio e não na ressocialização”, avalia Djamila Ribeiro.

Público recebe Bruno de braços abertos

Dias depois de ter sido solto, Bruno foi ao Fórum de Santa Luzia e foi alvo de selfies e pedidos de autógrafos do público. Na internet, comentaristas de portais e redes sociais se manifestaram a favor do goleiro.

“O que parece ficar claro no caso de Bruno é que, sendo ele culpado ou inocente [...], o crime pelo que foi condenado não causa repulsa social na parcela da população que o aplaude, tira selfies e quer vê-lo em campo. Mais do que os fatos, [...] o que me incomoda não é a decisão do Judiciário pela sua liberação, [...] mas sim a leniência dessa parte do público que, de um lado, tão rapidamente se volta para linchar quem pratica um furto ou picha um muro, e de outro faz questão de tirar selfies com alguém que é retratado pelo sistema de justiça criminal e pela mídia como alguém condenado pelo assassinato de sua ex-mulher”, escreveu Máira Zapater.

“O que me incomoda é a misoginia. A forma pela qual a vida das mulheres é banalizada, como o Bruno já foi, entre aspas, perdoado, enquanto mulheres que a cada 5 min sofrem violência doméstica, a cada 11 min sejam estupradas sem que isso seja levado em consideração. Me incomoda mais essa absolvição da sociedade que a Justiça”, disse Djamila Ribeiro.

Bruno: “Prisão perpétua não vai trazer a vítima de volta”

A frase acima foi dita por Bruno à Rede Globo, na única entrevista que ele concedeu desde a soltura. Em outra oportunidade, o advogado de Bruno declarou que vai solicitar o exame de DNA do filho de Eliza Samudio, cuja paternidade foi atribuída a Bruno pela Justiça do Rio de Janeiro em 2012.

“A postura dele reforça a do homem agressor, ao se colocar como vítima em um caso pelo qual foi condenado e que sequer pode ser esclarecido porque até hoje o corpo de Eliza Samúdio não foi encontrado. Bruno nunca assumiu o crime – e, pelo histórico de descrédito que se dá às

mulheres, muitos ainda condenam Elisa enquanto absolvem Bruno”, disse Renata Mendonça.

Por Gustavo Franceschini/UOL

Feministas protestam contra a volta de Bruno aos holofotes do esporte

Segundo o advogado do jogador de futebol ele vai assinar contrato com um novo clube até sexta-feira (10)

[\(Brasil de Fato, 10/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

O advogado Lúcio Adolfo, que trabalha na defesa do ex-goleiro do Flamengo, garantiu que o jogador Bruno vai assinar contrato de trabalho com um clube de futebol e que isso não deve passar dessa sexta-feira. A declaração foi feita à imprensa na quinta-feira (9). Segundo a defesa, Bruno teria recebido propostas de nove equipes de futebol, sendo de Minas Gerais, Brasília, São Paulo e Rio. O nome do clube não foi revelado pelo advogado.

Leia também:

[Caso Bruno, um retrato incômodo do sistema penal brasileiro](#)

[Mulheres explicam por que a contratação do goleiro Bruno gera tanta revolta](#)

No entanto, o movimento de defesa do direito das mulheres protestaram contra a volta do goleiro aos gramados. “O Bruno cometeu um ato extremamente grave contra a vida de uma mulher. E tão logo saiu da prisão vai voltar a ser ídolo de um esporte que já é machista. Isso passa o recado que basta ter dinheiro e fama para poder fazer o que quiser, inclusive matar uma mulher”, critica a integrante da Rede de Desenvolvimento Humano, Liliane Brum. Ela participou de um protesto onde dezenas de mulheres queimaram a capa da revista *Placar*, com a foto do goleiro Bruno, publicada em 2014. Essa manifestação aconteceu dentro no ato pelo Dia Internacional das Mulheres, que reuniu mais de 20 mil pessoas no dia 8 de março no centro do Rio de Janeiro.

Para o movimento feminista, o mais grave é que um clube de futebol possa colocar o goleiro novamente nos holofotes do esporte, sem reconhecer que cometeu um ato de violência. “É claro que as pessoas têm direito a reconstruir a vida, mas Bruno não demonstra nenhum arrependimento. O que ele cometeu foi crime de feminicídio, um ato de misoginia (de ódio às mulheres) e deve desculpas à sociedade e às mulheres. Bruno precisa dizer aos homens do mundo do futebol que isso não se faz”, afirma Eleutéria Amora, coordenadora da Casa da Mulher Trabalhadora (Camtra).

Liliane Brum destaca ainda que a rápida retomada de Bruno ao esporte, lugar onde o respeito e admiração pelos ídolos é quase que natural, justamente no mês de março, é considerado uma afronta às mulheres. “Justamente no mês em comemoramos o Dia Internacional da Mulher, quando denunciemos as violências que sofremos no cotidiano, e também nesse momento de

ataque do conservadorismo aos nossos direitos, ocorre a volta de Bruno ao esporte. Isso é uma afronta. Estamos falando de um país onde 13 mulheres morrem por dia, vítimas do feminicídio”, destaca a integrante da Rede de Desenvolvimento Humano.

Bruno foi condenado pela morte de Eliza Samudio e deixou prisão no último dia 24 de fevereiro, após conseguir uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele recorreu da decisão judicial que o condenou em primeira instância e lhe foi concedido o direito de esperar em liberdade pela decisão em segunda instância. Ele esteve preso por seis anos e já tem três anos que o processo está tramitando na segunda instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Por Fania Rodrigues, Brasil de Fato/RJ